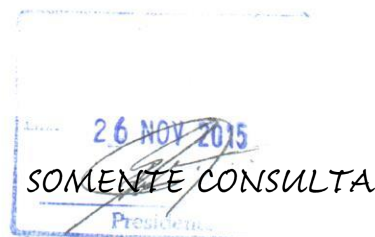




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 435/2015

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Oficie-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro que crie uma Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) na região”

JUSTIFICATIVA

Devido à necessidade de se prestar um atendimento especializado às vítimas de violência doméstica e melhor orientá-las quanto às disposições da Lei Maria da Penha, torna-se fundamental a criação de uma delegacia voltada para esse fim na região da Costa Verde. Conforme consulta realizada no portal da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, a DEAM mais próxima encontra-se situada em Angra dos Reis, cuja localização é distante em relação a maioria dos moradores de Mangaratiba, exceto para quem reside no distrito de Conceição de Jacareí. E devido a isso, torna-se fundamental a criação de outra delegacia num lugar mais próximo que possa atender a maior parte do nosso município, mais Itaguaí e Seropédica.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2015.



SOMENTE CONSULTA

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador Autor